PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.928, DE 19 DE Março de 1990.

Atribui a logradouro público que especifica o nome de Natal Salvador.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 05 de março de 1990, Projeto de Lei nº 02/90, de autoria do Vereador João Batista de Souza, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **Natal Salvador** a Rua 8 do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" e localizada entre as Ruas Antonio Gonçalves Soares e José Geraldo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 19 DE MARÇO DE 1990.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico